



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), **Sr. ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a aplicação de revestimento asfáltico na Rodovia SE-175, no trecho que liga Riachão do Dantas a Simão Dias.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que a Rodovia SE-175, no trecho que liga Riachão do Dantas a Simão Dias, é amplamente utilizada pelos mais diversos tipos de veículos (carros, caminhões, ônibus e motocicletas) por interligar os citados municípios;

Considerando que há um tráfego intenso e constante de veículos na referida rodovia;

Considerando que, atualmente, a rodovia encontra em péssimas condições de tráfego, oferecendo riscos aos pedestres e motoristas, em razão dos inúmeros buracos e desgaste da via, principalmente no período chuvoso;

Considerando que o revestimento asfáltico da rodovia se trata de uma reivindicação dos munícipes, com o intuito de melhorar a trafegabilidade e a infraestrutura da via;

Considerando que o referido trecho precisa estar em seu estado pleno, confortável e seguro para uso, sendo um desses aspectos a pavimentação asfáltica para tráfego dos veículos para maior segurança de todos os transeuntes;





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2024.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que o revestimento asfáltico na Rodovia SE-175, no trecho que liga Riachão do Dantas a Simão Dias, proporcionará maior segurança, trafegabilidade e asseio à população;

Considerando que fazendo um paralelo entre o binômio benefício X despesa, pode-se afirmar que a despesa gerada será ínfima em relação aos benefícios promovidos com a execução do pedido ora requerido.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2023**, de autoria da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), **Sr. ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a aplicação de revestimento asfáltico na Rodovia SE-175, no trecho que liga Riachão do Dantas a Simão Dias

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2024.

Deputada ÁUREA RIBEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300033003200380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 20/08/2024 11:50

Checksum: **D2EF6A75E410ACF26E1480D600595162BC64BBEAF9C82A5306E87ED34EBE4697**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300033003200380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.